POLÍTICAS

POLÍTICA DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA

A área de Qualidade e Segurança monitora sistematicamente os riscos à segurança de pacientes, colaboradores e ambiente. Monitora e gerencia os mapeamentos de processos e suas interfaces, as notificações (eventos adversos, circunstâncias de risco, quase-falhas e quebra de acordos), as 06 metas internacionais de segurança do paciente, o gerenciamento de risco, padroniza as ferramentas da qualidade a serem realizadas na instituição, a padronização e gestão de documentos, a satisfação dos pacientes, os indicadores de desempenho, as ações de auditoria interna, externa e clínica e realiza a interface entre as comissões. Fomenta ações de melhoria contínua para todos os processos. Realiza a pesquisa de cultura de segurança do paciente periodicamente (a cada 02 anos).

Ver PSP-001- Plano de Segurança do Paciente; NOR-NQS-001 – Gestão de documentos; NOR-NQS-002- Definição e Gestão dos Indicadores de Desempenho; PRT-NQS-001- Registro e Tratativa de ocorrências e oportunidades de melhorias; PRT-NQS-002- Auditoria Interna e Externa; PRT-NQS-003 - Gerenciamento de Risco; PRT- NQS-005- Pesquisa de Satisfação e tratamento de Reclamações dos pacientes.

POLÍTICA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Todo paciente que será submetido a procedimentos cirúrgicos, de diagnóstico ou para tratamento da dor é identificado com a pulseira contendo os dois identificadores (nome completo e data de nascimento). Deverá ser confirmado a veracidade dos dois identificadores em toda abordagem ao paciente. Em caso de criança, os dados deverão ser confirmados pelo responsável. O número de leito não deve ser utilizado como identificador, apenas como localizador. A lógica de identificação do paciente contendo os dois identificadores padrões acontecerá em prescrições, todos os formulários do prontuário, na etiqueta de identificação de medicamentos/soluções, laudos, imagens de exame, amostras biológicas e dietas.

No atendimento aos pacientes ambulatoriais (consultórios) a confirmação dos dados acontecerá na recepção, no momento da admissão, através da apresentação do documento de identificação com foto. E dentro do consultório através da visualização da foto do paciente.

Ver PRT-DOP-001 - Protocolo de Identificação do Paciente e PSP-001- Plano de Segurança do Paciente.